

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





Câmara Municipal de Tibagi
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 027/2020.

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19) e o aumento de casos confirmados pelo Ministério da Saúde, as orientações da Organização Mundial da Saúde visando a contenção da propagação do vírus, a expedição do Decreto nº 4.230/2020 expedida pelo Governo do Estado do Paraná bem como a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 88/2020 por meio Senado Federal o qual reconhece o Estado de Calamidade Pública vivenciada em todo o Território Nacional, aliando-se a premente necessidade de assegurar a saúde pública por meio da menor circulação de pessoas em ambientes públicos e privados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33 inciso II, da Lei Orgânica Municipal e inc. XIII do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a ascendência do número de ocorrências relacionadas a epidemia do COVID-19, a qual está em fase de interiorização no território Paranaense, e diante de seu crescente e rápido avanço tendo em vista o que já ocorreu em todos os locais, impondo a necessidade de reforçar o distanciamento social por conta das evidências constantes nos dados da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Paraná que contabiliza atualmente casos de infecção em 382 municípios agravados com 193 casos de óbitos deles, perfazendo até o momento o total de 44.870 casos confirmados e 1.129 mortos pela contaminação do Coronavírus SARS-COV-2;

CONSIDERANDO que segundo dados constantes no Boletim Oficial da Secretaria de Saúde do Município de Tibagi – Boletim Oficial Coronavírus, até a data de 14 de Julho de 2020, existem 21 casos confirmados, entre esses, 12 casos em tratamento, 27 casos em investigação, 7 casos em recuperação, 84 casos descartados e 2 óbitos;

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbj@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br



Câmara Municipal de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar aglomerações e disseminação da doença no âmbito do Município de Tibagi;

CONSIDERANDO que no período compreendido entre 15 de Julho a 1º de Agosto no Poder Legislativo Municipal dar-se-á o **recesso** das atividades legislativas conforme definido no art. 16 da Lei Orgânica Municipal – LOM;

DECRETA

Art. 1º No período compreendido entre a data da edição deste Decreto até a data de 15 de agosto do ano em curso, o expediente da Câmara Municipal será realizado exclusivamente por meio de atividades internas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e uma cópia do mesmo deverá ser afixada no local de acesso às dependências físicas da sede do Poder Legislativo Municipal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI,
EM 15 DE JULHO DE 2020.

JOÃO PAULO RIBAS
Presidente da Câmara Municipal de Tibagi

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbq@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br

DECRETO N° 850.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005, e tendo em vista o requerimento do servidor,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, **OLIVÉRIO PEREIRA MACHADO NETO** do cargo de Gerente de Planejamento e Informações Georreferenciadas do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir de 16 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de julho de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º1311/2020,
de 14 de julho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a **Edson Mario Laurino**, matrícula: **97527-0**, Motorista, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de 5 (cinco) anos entre 123 de maio de 2012 e 12 de maio de 2017, com fruição de 15 de julho de 2020 a 15 de outubro de 2020, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de julho de 2020.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º1312/2020,
de 15 de julho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/07/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de julho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA N.º1313/2020,
de 15 de julho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula: 169790, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/07/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de julho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º1314/2020,
de 16 de julho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula: 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/07/20	CAMPO LARGO - Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	KA BEB8D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de julho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º1315/2020,
de 16 de julho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula: 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/07/20	Ortigueira - Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	KA BEB8D30

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de julho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º1316/2020,
de 16 de julho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula: 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/07/20	Curitiba - Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de julho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º1317/2020,
de 16 de julho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, e em consonância com os Decretos Municipais e demais legislações atinentes à matéria.

Considerando o dever do Poder Público de tomar as medidas necessárias para continuidade dos serviços públicos, acompanhando o cenário de saúde vivenciado, levando em conta a realidade local;

Considerando a necessidade de regular a atividade administrativa do Poder Público Municipal;

Considerando ainda que houve no Município aumento de casos de Covid-19, e a consequente necessidade de tomada de atitudes por este Executivo;

Considerando que a saúde dos servidores municipais é caráter prioritário e relevante no momento em que se verificou o já referido aumento de casos de Covid-19 neste Município;

Considerando que o Município de Tibagi ainda se encontra em Situação de Emergência em Saúde, reconhecida pelo Decreto nº 708/2020, e de Estado de Calamidade Pública para todos os fins de direito no Município de Tibagi, Estado do Paraná, estabelecida pelo Decreto nº 799/2020.

RESOLVE:

1 – Suspender a exigência de controle de frequência através de ponto biométrico pelo período de 14 dias, sendo de 14 de julho de 2020 até 27 de julho do corrente ano;

2 – Fica delegada autoridade aos Secretários Municipais para resolverem questões específicas de suas respectivas pastas, no que tange a eventuais necessidades de redução de jornada de trabalho presencial, sem prejuízo ao erário público e levando em consideração os protocolos de saúde exarados pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde, e pela Secretaria Municipal de Saúde. Que os senhores

Secretários que adotarem redução de jornada presencial de trabalho determinem aos seus servidores que o façam através de tele trabalho (home office), mesmo que adotado sistema de rodízio visto que deverá ser cumprida jornada regular de trabalho;

3 - Não se enquadram aos termos desta portaria serviços públicos essenciais, como os de saúde pública, Defesa Civil, coleta e remoção de lixo e vigilância noturna;

4- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal de Tibagi

MARCUS VINICIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º1318/2020,
de 16 de julho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/07/20	Campina Grande do Sul – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	Spin BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de julho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º1319/2020,
de 16 de julho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos, matrícula: 56812, motorista, portador do RG: 00051879961**, de acordo com as seguintes viagens:

Ano VIII – Edição nº 1323 - Tibagi, 16 de julho de 2020.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/07/20	Santo Antonio da Platina – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de julho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 210/2020

SÚMULA: SUSPENDE O ATENDIMENTO PRESENCIAL DO TIBAGIPREV POR PERÍODO INICIAL DE 16/07/2020 A 31/07/2020, POR SE TRATAR DE MEDIDA DE SAÚDE PÚBLICA.

JANDERSON BONASSO DA COSTA, DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO QUE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ATENDE MAJORITARIAMENTE A IDOSOS, QUE SÃO CONSIDERADOS GRUPOS DE RISCO, ALÉM DE INVÁLIDOS E MENORES PENSIONISTAS;

CONSIDERANDO O AUMENTO DE CASOS DE COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO, INCLUSIVE EM IDOSOS;

CONSIDERANDO AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) QUANTO A MEDIDAS DE PROTEÇÃO E DE PROPAGAÇÃO DO COVID-19; E

CONSIDERANDO QUE ENTIDADES PÚBLICAS NO ESTADO DO PARANÁ JÁ ADOTARAM MEDIDAS EMERGENCIAIS DE PROTEÇÃO À POPULAÇÃO PARA NÃO DIFUSÃO DO COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER O ATENDIMENTO PRESENCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI (TIBAGIPREV) de 16/07/2020 a 31/07/2020, podendo ser prorrogado por períodos a serem ainda definidos, considerando a pandemia causada pelo COVID-19 e as orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde (OMS) quanto à prevenção e aos cuidados primordialmente dos grupos de risco, entre eles, dos que possuem mais de 60 anos de idade e **principalmente considerando o aumento dos casos de COVID-19 no Município de Tibagi, principalmente em idosos.**

Art. 2º - O ATENDIMENTO AO PÚBLICO SERÁ REALIZADO PELO TELEFONE (42) 3275-2386, pois as atividades administrativas do TIBAGIPREV continuarão sendo realizadas internamente.

Parágrafo Único. Quaisquer eventuais contatos entre os servidores do TIBAGIPREV com o público em geral, no exercício da função pública, devem obrigatoriamente seguir todas as regras de higiene amplamente divulgadas pelas Entidades Públicas de Saúde.

Art. 3º - Os comprovantes de rendimentos para fins de declaração de imposto de renda e os holerites podem ser obtidos pelo site oficial do TIBAGIPREV (www.tibagiprev.com.br).

Art. 4º - O TIBAGIPREV informa ainda que poderá adotar, a qualquer momento, outras medidas administrativas sob orientação das Entidades Públicas de Saúde competentes.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, em 16 de julho de 2020.

JANDERSON BONASSO DA COSTA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº : 235/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 93/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Vigência : Início: 03/07/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 03/07/2020

Valor R\$: 3.026,00 (Três Mil e Vinte e Seis Reais)

Dotação : 533 - 10.001.2042.3339030160000000000.00000104

Contrato Nº : 236/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME

Licitação : Pregão Eletrônico 93/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Vigência : Início: 03/07/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 03/07/2020

Valor R\$: 5.476,70 (Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta Centavos)

Dotação : 533 - 10.001.2042.3339030160000000000.00000104

Contrato Nº : 237/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

Licitação : Pregão Eletrônico 93/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Vigência : Início: 03/07/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 03/07/2020

Valor R\$: 911,70 (Novecentos e Onze Reais e Setenta Centavos)

Dotação : 533 - 10.001.2042.3339030160000000000.00000104

Contrato Nº : 238/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : HUDSON MAXWELL FARAVELLI - ME

Licitação : Pregão Eletrônico 102/2020

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS

Vigência : Início: 06/07/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 06/07/2020

Valor R\$: 167.937,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais)

Dotação : 678 - 08.003.1009.3449051020800000000.00000000

Contrato Nº : 239/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : GUARTELA TBG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 104/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE TESTEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Vigência : Início: 06/07/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 06/07/2020

Valor R\$: 4.940,00 (Quatro Mil e Novecentos e Quarenta Reais)

Dotação : 616 - 14.002.2054.33390304400000000000.00000494

Contrato Nº : 240/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : GUARTELA TBG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 103/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E LICENÇA E USO DE SOFTWARE.

Vigência : Início: 06/07/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 06/07/2020

Valor R\$: 4.212,06 (Quatro Mil, Duzentos e Doze Reais e Seis Centavos)

Dotação : 648 - 06.001.2011.33390302400000000000.00000000

Dotação : 881 - 05.002.2008.34490399901000000000.00000623

Dotação : 883 - 05.002.2008.34490523500000000000.00000623

Contrato Nº : 242/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : DATASIGA ENGENHARIA DE REDES- EIRELI

Licitação : Pregão Eletrônico 103/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E LICENÇA E USO DE SOFTWARE.

Vigência : Início: 06/07/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 06/07/2020

Valor R\$: 85.716,77 (Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Setenta e Sete Centavos)

Dotação : 648 - 06.001.2011.33390302400000000000.00000000

Dotação : 881 - 05.002.2008.34490399901000000000.00000623

Dotação : 883 - 05.002.2008.34490523500000000000.00000623

Contrato Nº : 243/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : SÉRGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 11/2020

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS DE HALL DE ENTRADA, TROCA DE PORTAS, PORTÕES, CALHAS E CONDUTORES DE PRÉDIO ESCOLARES.

Vigência : Início: 06/07/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 06/07/2020

Valor R\$: 84.771,24 (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos)

Dotação : 582 - 10.001.1018.34490510105000000000.00000104

Dotação : 869 - 10.001.1056.34490510105000000000.00000000

Contrato Nº : 244/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ERIKA FRANCINE FERREIRA - ME

Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 12/2020

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO.

Vigência : Início: 07/07/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 07/07/2020

Valor R\$: 53.087,70 (Cinquenta e Três Mil, Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos)

Dotação : 445 - 14.001.1021.34490510199000000000.00000303

Dotação : 928 - 14.001.1021.34490510199000000000.00000003

Contrato Nº : 245/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA

Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 14/2020

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO LOCAL CONHECIDO COMO SAÍDA DO RAFTING, NO RIO TIBAGI, NA INTERSECÇÃO DA RUA PEDRO PITELA COM A TRAVESSA PEDRO KARKLIN, NESTA CIDADE.

Vigência : Início: 07/07/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 07/07/2020

Valor R\$: 97.427,51 (Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos)

Dotação : 884 - 08.003.1009.34490510299000000000.00001015

Contrato Nº : 247/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : CRISTAL DA CIDADE COMERCIO DE CASCALHO LTDA

Licitação : Pregão Presencial 101/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE CASCALHO DIABÁSIO

Vigência : Início: 09/07/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 09/07/2020

Valor R\$: 34.810,56 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Dez Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Dotação : 448 - 08.003.2030.33390309901000000000.00000000

Dotação : 789 - 15.001.2060.33390309901000000000.00000000

Contrato Nº : 248/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : MINERAÇÃO ÁGUA BELA LTDA

Licitação : Pregão Presencial 101/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE CASCALHO DIABÁSIO

Vigência : Início: 09/07/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 09/07/2020

Valor R\$: 57.376,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais)

Dotação : 448 - 08.003.2030.33390309901000000000.00000000

Dotação : 789 - 15.001.2060.33390309901000000000.00000000

Contrato Nº : 249/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : HENNIPMAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

Licitação : Dispensa de Licitação 44/2020

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO

Vigência : Início: 09/07/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 09/07/2020

Valor R\$: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Dotação : 538 - 16.001.2069.3339039050000000000.00000000

Contrato Nº : 250/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : BARIGUI ORIENTE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

Licitação : Dispensa de Licitação 43/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULO DA MARCA NISSAN VERSA PLACA BWD - 5E93

Vigência : Início: 09/07/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 09/07/2020

Valor R\$: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

Dotação : 555 - 13.002.6000.3339030399900000000.00000000

Contrato Nº : 251/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 98/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE MONITOR DE SINAIS VITAIS E FETAL.

Vigência : Início: 09/07/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 09/07/2020

Valor R\$: 22.780,00 (Vinte e Dois Mil e Setecentos e Oitenta Reais)

Dotação : 502 - 14.001.1050.3449052080000000000.00000000

Contrato Nº : 252/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Licitação : Pregão Eletrônico 98/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE MONITOR DE SINAIS VITAIS E FETAL.

Vigência : Início: 09/07/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 09/07/2020

Valor R\$: 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)

Dotação : 502 - 14.001.1050.3449052080000000000.00000000

Contrato Nº : 253/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : EDINA DE FREITAS TALEVI - TRANSPORTES - ME

Licitação : Pregão Presencial 106/2020

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS (GUINCHO)

Vigência : Início: 10/07/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 10/07/2020

Valor R\$: 23.920,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Vinte Reais)

Dotação : 633 - 15.001.2060.3339039999900000000.00000000

Aditivo ao Contrato Nº : 380/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA - ME
 Licitação : Pregão Eletrônico 140/2019
 Objeto : AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO
 Vigência : Início: 07/07/2020 Término: 21/10/2020
 Assinatura : 07/07/2020
 Valor R\$: 15.450,00 (Quinze Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)
 Dotação : 736 - 10.001.1017.3449052120000000000.00000104

Ata de Registro de Preço Nº : 51/2020
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : L T REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
 Licitação : Pregão Presencial 92/2020
 Vigência : Início: 19/06/2020 Término: 19/06/2021
 Assinatura : 19/06/2020
 Objeto : AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEICULOS

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	CARGA DE GÁS	UNID	3	2.440,00

Ata de Registro de Preço Nº : 52/2020
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP
 Licitação : Pregão Presencial 92/2020
 Vigência : Início: 19/06/2020 Término: 19/06/2021
 Assinatura : 19/06/2020
 Objeto : AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEICULOS

1. ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO - R\$
2. 1	3	UNID	COMPRESSOR DELPHI PARA VEÍCULO S10	2.440,00
3. 2	3	UNID	COMPRESSOR CALSONIC PARA VEÍCULOS MASTER	2.560,00
4. 3	3	UNID	FILTRO SECADOR	145,000
5. 4	3	UNID	VALVULA DE BLOCK	176,00

6. 5	1	UNID	VALVULA CAPILAR	148,00
7. 7	1	UNID	CONDENSADOR	568,00
8. 8	1	UNID	EVAPORADOR	384,00
9. 9	1	UNID	BOBINA PARA COMPRESSOR	224,00
10. 10	1	UNID	PRESSOSTATO	168,00
11. 11	1	UNID	TERMOSTATO	152,00
12. 12	1	UNID	CUBO	349,00
13. 13	2	UNID	MANGUEIRA PARA CLIPAGEM DE AR	349,00

Ata de Registro de Preço Nº : 53/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : NELSO ROZA DE ABREU & CIA LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 100/2020

Vigência : Início: 03/07/2020 Término: 03/07/2021

Assinatura : 03/07/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES, NAS CIDADES DE CURITIBA E TELÊMACO BORBA.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
4	2.000	UNID.	LANCHE COMPOSTO DE SALGADO FRITO, ASSADO OU MISTO QUENTE E UM REFRIGERANTE DE 350 ML OU CAFÉ, A SER SERVIDO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO DA PROPONENTE, NA CIDADE DE CURITIBA, NAS PROXIMIDADES DO HOSPITAL ERASTO GAERTENER	R\$ 7,80

Ata de Registro de Preço Nº : 54/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : SOARES & BALABOS LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 110/2020

Vigência : Início: 07/07/2020 Término: 07/07/2021

Assinatura : 07/07/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEO LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO, GRAXA E MATERIAL PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	AMPOLA RAIO X	UNID	1	3.590,00
2	ANEL VEDAÇÃO ESCOTILHA AUTOCLAVE 21 LITROS	UNID	5	170,00
3	ANEL VEDAÇÃO ESCOTILHA AUTOCLAVE 12 LITROS	UNID	5	140,00
4	ANEL COMPRESSOR A SECO	UNID	8	180,00
5	BOTÃO ACIONADOR SERINGA	UNID	10	79,00
6	BICO SERINGA	UNID	10	49,00
7	BOBINA DA AUTOCLAVE	UNID	5	380,00
8	CABEÇA ALTA ROTAÇÃO PB	UNID	3	188,00
9	CABEÇA ALTA ROTAÇÃO FG	UNID	3	160,00
10	CABEÇA COM TUBOS ALTA ROTAÇÃO	UNID	4	240,00
11	CANETA TRASDUTORA DE ULTRASSON	UNID	2	1.273,00
12	CANULA SUCTOR SEM REGULAGEM	UNID	10	27,00
13	CANULA SUCTOR COM REGULAGEM	UNID	10	87,00
14	CABO ENERGIA DA AUTOCLAVE	UNID	5	83,00

15	CANETA JATO DE BICARBONATO	UNID	2	405,00
16	CIRCUITO ELETRÔNICO ENCODER CADEIRA	UNID	3	125,00
17	CIRCUITO ELETRÔNICO CENTRAL CADEIRA GNATUS	UNID	3	640,00
18	CIRCUITO ELETRÔNICO CENTRAL CADEIRA KAVO	UNID	3	990,00
19	CIRCUITO ELETRÔNICO CENTRAL CADEIRA OLSEN	UNID	3	1.250,00
20	CIRCUITO ELETRÔNICO MICROCONTROLADOR STERMAX	UNID	5	1.050,00
21	HR TÉCNICA EM LABORATÓRIO TÉCNICO	UNID	25	142,00
22	HR TÉCNICA EM POSTO DE SAÚDE	UNID	75	280,00
23	CHAMADO TÉCNICO	UNID	3	470,00

ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	CIRCUITO ELETRÔNICO ULTRASSON	UNID	3	520,00
2	CIRCUITO ELETRÔNICO COMANDO ALTOCLAVE	UNID	3	750,00
3	CIRCUITO ELETRÔNICO PAINEL AP. PROFILAXIA	UNID	3	275,00
4	CIRCUITO ELETRÔNICO DISPARADOR DE RAIOS X	UNID	2	600,00
5	CIRCUITO ELETRÔNICO FOTOPOLIMERIZADOR	UNID	3	350,00

6	CIRCUITO ELETRÔNICO DESTILADORA	UNID	2	279,00
7	COOLER DESTILADORA	UNID	2	75,00
8	CUBA INOX PARA AUTOCLAVE	UNID	2	1.700,00
9	DEFLETOR METÁLICO	UNID	2	150,00
10	DISPLAY AUTOCLAVE	UNID	2	370,00
11	EIXO PINÇA PB CANETA DE ALTA	UNID	10	220,00
12	EIXO PINÇA FG CANETA DE ALTA	UNID	10	170,00
13	EIXO PRINCIPAL CA COMPLETO	UNID	5	450,00
14	ENGATE RÁPIDO	UNID	10	85,00
15	ESPELHO REFLETOR	UNID	2	450,00
16	FILTRO DE AR 1/4	UNID	5	300,00
17	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS MANGUEIRA	UNID	5	30,00
18	FILTRO COMPRESSOR	UNID	5	34,00
19	FILTRO DESTILADORA	UNID	5	34,00
20	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS CX DE COMANDO	UNID	5	55,00
21	FILTRO TURBO COMPLETO	UNID	5	115,00
22	FITAS SELADORAS	UNID	5	30,00
23	FLANGE MOCHO	UNID	2	90,00
24	GUARNIÇÃO TRASEIRA ALTA	UNID	10	12,00

25	GUARNIÇÃO SPRAY ALTA	UNID	10	15,00
26	INJETOR SUCTOR	UNID	5	80,00
27	KNOB UNIDADE DE ÁGUA	KIT	5	11,00
28	KIT BANDEIJA AUXILIAR	KIT	2	280,00
29	KIT FIAÇÃO AUTOCLAVE	KIT	5	75,00
30	KIT MANGUEIRA SILICONE AUTOCLAVE	KIT	8	150,00
31	KIT PORTA DE AUTOCLABVE	KIT	2	1.980,00
32	KIT REPARO SERINGA TRIPLICE	KIT	6	35,00
33	LAMPADA 24V X 150W	UNID	12	60,00
34	LAMPADA 12V X 76W	UNID	12	60,00
35	LAMPADA 12V X 55W	UNID	12	60,00
36	LAMPADA DICROICA FOTOPOLIMERIZADOR	UNID	2	215,00
37	LEXAN FOTO LD MAX	UNID	2	45,00
38	LÃ DE VIDROPARA AUTOCLAVE	UNID	3	90,00
39	MANGUEIRA ESPAGHETI	METRO	50	13,00
40	MANGUEIRA TRIPLICE PARA MESA EQUIPO	UNID.	27	36,00
41	MANGUEIRA URUTHAME SILICONADA	UNID	15	19,00
42	MANGUEIRA CINZA SUCTOR	METRO	15	25,00
43	MANGUEIRA DUPLA PEDAL	METRO	15	21,00

44	MANGUEIRA VACOFLEX ¾ CINZA SILICONADA	METRO	15	12,50
45	MANGUEIRA VACOFLEX 1 "1/2 CINZA SILICONADA	METRO	10	35,00
46	MANGUEIRA CRISTAL DE ÁGUA 10MM ALTA PRESSÃO	METRO	20	11,50
47	MANGUEIRA CRISTAL DE ÁGUA 06MM ALTA PRESSÃO	METRO	20	8,00
48	MANGUEIRA DE ÁGUA 04MM ALTA PRESSÃO	METRO	20	5,50
49	MANGUEIRA DE AR COMPRESSOR ALTA PRESSÃO	METRO	30	25,00
50	MOTOR COMPRESSOR SECO	UNID	2	2.680,00
51	MOTOREDUTOR ASSENTO PARA CADEIRA	UNID	3	1.600,00
52	MOTOREDUTOR ENCOSTO PARA CADEIRA	UNID	3	1.700,00
53	MOLA FIXADORA CONTRA ÂNGULO	UNID	5	25,00
54	ÓLEO PARA COMPRESSOR	UNID	3	58,00
55	ÓLEO PARA CANETA DE ALTA	UNID	10	68,00
56	PALHETAS MICROMOTOR	UNID	18	15,00
57	PEDAL PNEUMÁTICO	UNID	1	177,50
58	PISTÃO MOCHO	UNID	5	120,00
59	PONTA DE FIBRA FOTOPOLIMERIZADOR	UNID	1	310,00
60	PROTETOR FRONTAL LINCE REFLETOR	UNID	3	40,00
61	PROTETOR FRONTAL ACRILICO REFLETOR	UNID	3	80,00

62	PRESTOSTATO COMPRESSOR	UNID	2	280,00
63	PINHÃO CONTRA ÂNGULO	UNID	5	35,00
64	PARAFUSO CONTRA ÂNGULO	UNID	5	17,00
65	PINO ELASTICO CONTRA ÂNGULO	UNID	5	11,00
66	RALO BACIA UNIDADE DE AGUA	UNID	10	9,00
67	REBOBINAMENTO MOTOR COMPRESSOR	UNID	2	900,00
68	RESERVATÓRIO BIO SISTEM REFORÇADO	UNID	10	50,00
69	RESISTENCIA AUTOCLAVE 12	UNID	4	389,00
70	RESISTENCIA AUTOCLAVE 21	UNID	4	399,00
71	RESISTENCIA DESTILADORA	UNID	2	380,00
72	RESISTENCIA SELADORA	UNID	2	115,00
73	ROLAMENTO CANETA DE ALTA	UNID	30	90,00
74	ROLAMENTO CANETA DE BAIXA	UNID	16	89,00
75	RODIZIO MOCHO	UNID	15	27,00
76	REVESTIMENTO ESTOFAMENTO CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNID	5	1.130,00
77	REVESTIMENTO MOCHO ODONTOLÓGICO	UNID	5	280,00
78	REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA	UNID	3	80,00
79	SERINGA TRIPLICE	UNID	4	320,00
80	SELO DE SEGURANÇA AUTOCLAVE	UNID	10	40,00

81	SENSOR DE TEMPERATURA AUTOCLAVE	UNID	6	200,00
82	SUORTE DE PONTAS GNATUS	UNID	10	35,00
83	SUORTE DE PONTAS OLSEN	UNID	10	85,00
84	SUORTE CAPSULA MÉDIA AMALGA	UNID	4	45,00
85	SUORTE CAPSULA ALTA AMALGA	UNID	4	50,00
86	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA CADEIRA	UNID	4	95,00
87	TAMPA COBERTURA DO RALO	UNID	4	45,00
88	TEE D DERIVAÇÃO	UNID	10	40,00
89	TERMOSTATO AUTOCLAVE	UNID	4	145,00
90	TERMINAL TRIPLO BORDEN ALTA	UNID	6	180,00
91	TERMINAL TRIPLO BORDEN BAIXA	UNID	6	95,00
92	TRAFO CADEIRA ODONTOLOGICA	UNID	3	650,00
93	VALVULA CONTROLE DE PONTAS	UNID	9	175,00
94	VALVILA INTERRUPTOR DE PONTAS	UNID	10	150,00
95	VALVULA REGULADORA DE AR	UNID	5	199,00
96	VALVULA SOLENOIDE AUTOCLAVE	UNID	5	515,00
97	VALVULA DE SEGURANÇA COMPRESSOR	UNID	5	150,00
98	HR TECNICA EM LABORATÓRIO TÉCNICO	UNID	75	145,00
99	HR TECNICA EM POSTO DE SAÚDE	UNID	225	290,00

100	CHAMADO TÉCNICO	UNID	9	470,00
-----	-----------------	------	---	--------

Ata de Registro de Preço Nº : 55/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : AGRI-SIA PECAS LTDA. - EPP

Licitação : Pregão Eletrônico 99/2020

Vigência : Início: 09/07/2020 Término: 09/07/2021

Assinatura : 09/07/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEO LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO, GRAXA E MATERIAL PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS.

ITEM	UNIDA DE	QUANTI DADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO – R\$
20	UNID	56	SPRAY LUBRIFICANTE, PENETRANTE E PREVENTIVO CONTRA FERRUGEM - LOCTITE	7,90
24	UNID	9	MALHA DE ALGODÃO, SOBREPOSTOS E COSTURADOS, COLORIDOS OU BRANCOS, COM TAMANHO APROXIMADO DE 20 X 20 CM, UTILIZADO PARA LIMPEZA GERAL – FARDO 50 KG - ESTOVAL	120,00
25	UNID	4	SOLUPAN 200LTS PARA REMOÇÃO DE ÓLEOS E GRAXAS, LIMPEZA DA FROTA DE VEÍCULOS PRODUTO CONCENTRADO DILUIÇÃO DE 1 PARA 40 LTS - MALTEX	579,00
27	UNID	4	SHAMPOO 200 LTS DETERGENTE AUTOMOTIVO LÍQUIDO PREPARADO COM TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADAVEL UTILIZADO PARA LAVAGEM DE PRODUTOS CONCENTRADO DILUIÇÃO PARA DE 1 PARA 40 LTS - MALTEX	544,00

Ata de Registro de Preço Nº : 56/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : A. K MEDINA DE CARVALHO - EPP

Licitação : Pregão Eletrônico 99/2020

Vigência : Início: 09/07/2020 Término: 09/07/2021

Assinatura : 09/07/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEO LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO, GRAXA E MATERIAL PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTI	VALOR
------	---------	---------	--------	-------

			DADE	UNITÁRIO R\$
1	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO PARA MOTORES DIESEL NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: SAE 15W40, API CI-4, ACEA E7 RECOMENDADO E APROVADO EM CONFORMIDADE COM MANUAL DO FABRICANTE DOS VEICULOS DA FROTA: MOTORES CLASSE MB 228.3, VOLVO VDS-3, MAN M 3275, CUMMINS CES 20076/77/78, CATERPILLAR ECF-2/ECF-1-A. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP. BALDE 20 L	UNID	61	212,90
12	ÓLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, TRANSMISSÕES/TREM DE FORÇA, TRANSMISSÕES FINAIS, EIXOS, DIFERENCIAIS, DE CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS, ESCAVADEIRAS CATERPILLAR. LUBRIFICANTE DEVE OBEDECER AS ESPECIFICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE:CAT TDTO (ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 30W, TO4, C-4 E C-3, VISCOSIDADE ISO 100. PRODUTO APROVADO E RECOMENDADO COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR AO MANUAL DO FABRICANTE.PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP. BALDE 20L	UNID	7	198,90
13	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS, ESCAVADEIRAS COM MOTORES DEISEL CATERPILLAR. LUBRIFICANTE DEVE OBEDECER AS ESPECIFICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE: CAT DEO-ULS DIESEL - ULTRA BAIXO ENXOFRE, API CK-4, SAE 15W-40; CJ-4; CI-4 PLUS; CI-4; CH-4/SN; ACEA E9; E7; CATERPILLAR ECF-3, PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP. BD 20L	UNID	7	249,90
15	LUBRIFICANTE PARA MOTORES DOIS TEMPOS À GASOLINA, INDICADO NA PROPORÇÃO DE 1:50 E PERÍODOS DE DESCARBONIZAÇÃO DE 600 H DE OPERAÇÃO. RECOMENDADO PARA MOTORES STIHL 2T, 2-MIX E 4-MIX DE ALTO DESEMPENHO, TAIS COMO: MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS. PRODUTO RECOMENDADO E APROVADO PELA FABRICANTE DOS MOTORES DESCRITOS, SIMILAR OU SUPERIOR. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP. FRASCO 500ML	UNID	105	11,50
16	GRAXA AZUL À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, GRAU NGL2, PONTO DE GOTA 190°, PENETRAÇÃO TRABALHADA A 25° C - 265/295, TEXTURA LISA. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP. 20 KG	UNID	15	228,12
17	ADITIVO INDICADO PARA SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA, DIESEL E GNV DE LINHA LEVE E PESADA. ANTICORROSIVO, ANTICONGELANTE, ANTIFERVURA E LUBRIFICANTE.CONCENTRADO NA PROPORÇÃO DE 1 PARA 8 LITROS, ORGÂNICO, PARA APROXIMADAMENTE 30.000 KM OU 1 ANO.COMPOSIÇÃO:	UNID	52	17,50

	MONOPROPILENOGLICOL, ANTIOXIDANTE, LUBRIFICANTE, CORANTE E VEÍCULO. 1 LT	ANTIESPUMANTE, AGENTES ANTICORROSIVOS,			
26	INTERCAP 200 LTS PARA REMOÇÃO DE ÓLEOS E GRAXAS, LIMPEZA DA FROTA DE VEÍCULOS . PRODUTO CONCENTRADO DILUIÇÃO DE 1 PARA 40 LTS.		UNID	4	363,00

Ata de Registro de Preço Nº : 57/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

Licitação : Pregão Eletrônico 99/2020

Vigência : Início: 09/07/2020 Término: 09/07/2021

Assinatura : 09/07/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEO LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO, GRAXA E MATERIAL PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário – R\$
2	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN 100% SINTÉTICO. RECOMENDADO PARA MOTORES À GASOLINA, ETANOL, GÁS NATURAL OU FLEX. RECOMENDADO E APROVADO EM CONFORMIDADE COM MANUAL DO FABRICANTE DOS VEÍCULOS DA FROTA: CLASSE MB 229.5 E GM DEXOS 1 ILSAC GF-5. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP. FRASCO 1 LITRO	UNID	VORAX	103	15,30
3	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 ACEA C2-16 / C3-16, API SN 100% SINTÉTICO. RECOMENDADO PARA MOTORES A DIESEL DE VEÍCULOS NACIONAIS OU IMPORTADOS. RECOMENDADO E APROVADO EM CONFORMIDADE COM MANUAL DO FABRICANTE DOS VEÍCULOS: CLASSE MB 229.51 ESPECIFICAÇÃO DBL 6615.51. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP.	UNID	MULT LUB	61	11,85
4	FLUIDO PARA FREIO DOT 3 PONTO DE EBULIÇÃO >230°C; PONTO DE FUGOR >120°C; CONFORME NBR 9292:2011 TIPO 3, SAE J 1703:2008 E FMVSS 116. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP. FRASCO 500 ML	UNID	POWER BRIL	49	6,43
5	FLUIDO PARA FREIO DOT 4; FLUIDO 100% SINTÉTICO PARA SISTEMAS DE FREIOS ABS, A DISCO E A TAMBOR DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E TODA A CLASSE DE VEÍCULOS. PONTO DE EBULIÇÃO>230°; CLASSIFICAÇÃO: SAE J1704, ISO 4925, ABNT NBR 9292 TIPO 4, FVMSS 116 - DOT 4. APROVADO MERCEDES BENZ DBL 7760.30 (DOT4) CONFORME NBR 9292 TIPO 4, SAEJ 1703 E FMVSS Nº 116. PRODUTO COM REGISTRO E	UNID	POWER BRIL	75	7,41

Ano VIII – Edição nº 1323 - Tibagi, 16 de julho de 2020.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

	EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP. FRASCO 500 ML				
6	<p>ÓLEO HIDRÁULICO MINERAL AW68 HLP; CONTENDO ADITIVOS ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMANTE, ANTICORROSIVO E DEMULSIFICANTE; QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES CINCINNATTI MACHINE P68, P69 E P70; DENISON HF1, HF2 E HF-0; DIN 51524 PARTE 2 - HLP EATON VICKERS ; CLASSIFICAÇÃO DE ENGRENAGENS AGMA. RECOMENDADO PELAS FABRICANTES DE BOMBAS HIDRÁULICAS REXROTH, VICKERS OU RACINE. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP. BALDE 20L</p>	UNID	MULT LUB	35	132,50
7	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE P/TRANSMISSÃO NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GRAU SAE 85W140; CLASSIFICAÇÃO API GL-5 E MIL-L-2105D - SAE J306, NH 524 A; ADITIVOS: ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIFERRUGEM. PARA USO EM MAQUINAS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM.</p> <p>HOMOLOGADO PELA MONTADORA NEW HOLLAND, CASE, VOLVO OU CATERPILLAR. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP.</p>	UNID	MAXI	7	213,90
8	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIFUNCIONAL 10W30 P/TRANSMISSÃO NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: API GL-4 SAE 10W30 RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÕES, COMANDOS FINAIS, DIFERENCIAIS, FREIOS ÚMIDOS E SISTEMAS HIDRÁULICOS DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. ESPECIFICAÇÕES AGCO MASSEY FERGUSON M-1135; CNH CASE / NEW HOLLAND FNH A-2-C-201; JOHN DEERE JDM J20C E J20D; VOLVO VME WB-101; ZF TE - ML 03E; ALLISON C-2, C-3 E C-4, API GL-4, CATERPILLAR TO-2; ISO VG 32/46. RECOMENDADO E APROVADO PELAS MONTADORAS NEW HOLLAND, CASE, VOLVO OU CATERPILLAR. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP. BALDE 20L</p>	UNID	MAXI	21	217,00
9	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE P/TRANSMISSÃO NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: GRAU SAE 90; DESEMPENHO API GL-5; MIL-L-2105 D; SAE J 306. E: RECOMENDADO E APROVADO EM CONFORMIDADE COM MANUAL DO FABRICANTE DOS VEÍCULOS DA FROTA:</p> <p>ÓLEOS PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDES - ÓLEOS CLASSE MB 235.20 - API GL-5 ESPECIFICAÇÃO CONFORME DBL 6650.20. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP. BALDE 20L</p>	UNID	MAXI	17	212,00
10	<p>ÓLEO HIDRÁULICO AW46 MINERAL PARAFÍNICO CONTENDO ADITIVOS, ANTIDESGASTE,</p>	UNID	MULT LUB	10	166,00

	ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMANTE, ANTICORROSIVO E DEMULSIFICANTE. ATENDE AOS REQUISITOS DOS TESTES DE ESTABILIDADE CINCINNATI MILACRON, DE FILTRABILIDADE DENISON E DE DESGASTE EM BOMBAS DE PALHETAS VICKERS E DENISON, SENDO INDICADO QUANDO REQUERIDO UM ÓLEO DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP. RECOMENDADO E APROVADO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS NEW HOLLAND E PELAS FABRICANTES DE BOMBAS HIDRÁULICAS REXROTH, VICKERS OU RACINE. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP. 20L				
11	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL ATF TIPO A, SUFIXO A PARA USO EM CAIXAS DE DIREÇÃO, TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS OU CONVERSORES DE TORQUE DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. LUBRIFICANTE DE 1ª LINHA HOMOLOGADO E RECOMENDADO PARA LINHA MB236.2 DA FROTA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO: GM TIPO A SUFIXO A, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP. BALDE 20L	UNID	MAXI	22	217,50
14	FLUIDO PARA RADIADORES PRONTO PARA USO QUE PROTEGE CONTRA SUPERAQUECIMENTO, CONGELAMENTO, FERRUGEM E CORROSÃO, PRÉ-DILUÍDO COM ÁGUA DEIONIZADA NA ESPECIFICAÇÃO 50/50, QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES EQUIVALENTES OU SUPERIOR : ADEQUADO PARA MOTORES COM TECNOLOGIA EGR, SCR E ACERT NOS QUAIS AS TEMPERATURAS DE OPERAÇÃO SÃO MAIORES.ASTM D 6210; ASTM D 7583; BEHR RADIATOR; CAT EC-1; CUMMINS CES 14603; DETROIT DIESEL 93K217; JOHN DEERE H24A2, H24C2; MAN 324 TYPE SNF; MB-APPROVAL 326.3; MTU 5048; NAVISTAR CEMS-B1-TYPE IIIA; TMC RP 329. BD 20L	UNID	POWER BRIL	16	250,00
18	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES 80W90 QUE ATENDA OU EXCEDA API GL-5; SCANIA STO 1:0; ZF TE-ML 07A. RECOMENDADO E APROVADO EM CONFORMIDADE COM MANUAL DO FABRICANTE DOS VEÍCULOS DA FROTA: MB-APPROVAL 235.20; MAN 342 TYP M3; ZF TE-ML 05A/ 12L/ 12M/ 16B/ 17B/ 19B/ 21A; MAN 341 TYP GA1 PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP. BALDE 20 TLS	UNID	TEXSA	19	234,90
21	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W QUE ATENDA OU EXCEDA ZF TE-ML 08, API GL-4. RECOMENDADO E APROVADO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE DOS VEÍCULOS DA FROTA: CLASSE MB-APPROVAL 235.1; ZF TE-ML 17A; MAN 341 TYP E1 / 341 TYP Z2. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP. 20 LTS	UNID	LUBRAX	21	257,90

23	ÓLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO SAE 40, API GL-4 / CF RECOMENDADO E APROVADO EM CONFORMIDADE COM MANUAL DO FABRICANTE DOS VEÍCULOS DA FROTA: CLASSE MB 235.12 - PARA CAIXAS DE CÂMBIO MB G56, MB G60-6 E MB G85-6. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP. 20 LT	UNID	LUBRAX	11	225,00
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	--------	----	--------

Ata de Registro de Preço Nº : 58/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI

Licitação : Pregão Eletrônico 99/2020

Vigência : Início: 09/07/2020 Término: 09/07/2021

Assinatura : 09/07/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEO LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO, GRAXA E MATERIAL PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS.

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário – R\$
19	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO 75W90 QUE ATENDA OU EXCEDA ATENDE OU EXCEDE: API GL-5, MT-1; SCANIA STO 1:0; ZF TE-ML 07A/08; MERITOR 076-N. RECOMENDADO E APROVADO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE DOS VEÍCULOS DA FROTA: CLASSE MB-235.8. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP. FRASCO 1 LT	UNID	PETRONAS	12	51,60
22	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10W40 ACEA E7, E4 PARA VEÍCULOS EQUIPADOS COM MOTORES DIESEL CLASSE MB 228.5. RECOMENDADO E APROVADO EM CONFORMIDADE COM MANUAL DO FABRICANTE DOS VEÍCULOS DA FROTA: MB-APPROVAL 228.5, 235.27; VOLVO VDS-3. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP. 20 LTS	UNID	PETRONAS	18	364,90